



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 15/05/2025.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, foi realizada a reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal do Espírito Santo. Estiveram presentes: Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro (Reitor - Presidente do Comitê); Sonia Lopes Victor (Vice-Reitora); Cristina Engel de Alvarez (Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional); Regina Godinho de Alcântara (Pró-Reitora de Graduação); Jorge Luiz dos Santos Junior (representando o Pró-Reitor de Extensão, Ednilson Silva Felipe), Josiana Binda (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas); Valdemar Lacerda Júnior (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); Diego Ferreira Alves (Superintendente de Infraestrutura); Paulo Alexandre Lobato (Superintendente de Tecnologia da Informação); Roney Pignaton da Silva (Pró-Reitor de Administração), Aldous Pereira Albuquerque (Superintendente de Orçamento e Finanças); Miriam de Magdala Pinto (Superintendente de Projetos e Inovação), Mauro Pantoja Ferreira (Superintendente de Educação a Distância); Fabíola Martins Bastos (Diretora de Governança, Controles Internos e Integridade) e Gabriel dos Santos Cavatti (servidor da DGCI, secretariando a reunião). Ausência não justificada: Antônio Carlos Moraes (Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil). Havendo número legal de integrantes presentes, o reitor declarou iniciada a reunião, solicitando apresentação dos informes. **1. INFORMES:** a diretora da DGCI informou sobre a comunicação institucional divulgada nas proteções de tela dos computadores no domínio Ufes; a conquista do 1º lugar no ranking de transparência ativa da CGU; a mudança de nível da Ufes no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, passando de “alto” para “aprimorado”; o resultado do primeiro mês de execução das medidas de acompanhamento das recomendações de auditoria pendentes com as unidades; a criação do Painel de Monitoramento da DGCI, disponível no Portal da Governança. Com a palavra, Eustáquio de Castro relata as dificuldades de auditorias em atraso e a responsabilidade dos gestores em relação às recomendações pendentes. Agradeceu. Em sequência, o presidente passou para o próximo ponto de reunião. **2. EXPEDIENTE: aprovação da ata da reunião ordinária de 13/02/2025:** Eustáquio de Castro colocou em votação, ao que foi **aprovada por unanimidade**. **3. PAUTA:** **3.1 DOCUMENTO AVULSO nº 23068.000032/2025-92. Homologa a decisão *ad referendum* que aprova o Programa e o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Ufes:** Fabíola Bastos apresentou a minuta do Programa e o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

da Ufes. Informou que o documento teve 73 contribuições na consulta pública realizada na plataforma Brasil Participativo. Após ampla discussão, a vice-reitora sugeriu a inclusão de representação da Siac no Comitê Gestor (Art. 53). Em sequência, o presidente solicitou que o documento, após aprovado, seja amplamente compartilhado e divulgado e que a DGCI deverá auxiliar as unidades nesse processo. Josiana Binda informou que o Comitê Gestor aguarda a homologação do *ad referendum* para capacitação das equipes, inclusive tendo feito convite a uma procuradora federal para esse momento formativo. Nessa perspectiva, Fabíola Bastos acrescentou que em setembro próximo haverá a 2ª Conferência Sudeste de Governança Universitária, que tratará de temas afins. Comentou, ainda, que os termos de posse para direção de Centro de Ensino já foram atualizados para contemplar os normativos vigentes da Ufes, incluindo o Plano de Integridade e a minuta aprovada *ad referendum*. O presidente colocou a decisão *ad referendum* em votação, com a alteração do Art. 53 para adição de representante da Siac no Comitê Gestor conforme proposta da vice-reitora: **aprovado por unanimidade.**

**3.2 PROCESSO DIGITAL nº 23068.011001/2025-67. Homologa a decisão *ad referendum* que aprova a alteração artigo da Resolução CUn/Ufes nº 46/2019 que trata do valor de bolsas para ensino, pesquisa e extensão.** Considerando que este ponto de pauta foi ratificado pelo Conselho Universitário, foi colocado em votação, ao que foi **aprovado por unanimidade.**

**3.3 PROCESSO DIGITAL nº 23068.102443/2022-79. Proposta de Política Linguística da Ufes. Relatora: Ivone Fiorin (DGCI).** Fabíola Bastos leu o relato e parecer. Após amplo diálogo, o presidente colocou em votação o parecer, solicitando acrescentar, ao item 3 de correções/aprimoramentos, o atendimento da recomendação 8 do Relatório de Auditoria nº 2024001, qual seja: “8 - Providenciar realocação organizacional do Setor de Libras, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) de modo a compor a força de trabalho da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade”. Parecer e proposta de acréscimo **aprovados por unanimidade.**

**3.4 PROCESSO DIGITAL nº 23068.010971/2025-45. Proposta de revisão da Resolução sobre Extensão na Ufes. Relatora: Fabíola Martins Bastos (DGCI).** A relatora leu o relato e parecer e informou que apenas a recomendação do item 4.5 não foi atendida, ao que foi justificado por Josiana Binda que a Resolução nº 27/2019 CUn/Ufes regulamenta sobre liberação de carga horária de trabalho para atuação em equipe promotora de ações de extensão. Paulo Lobato sugeriu a adição de um parágrafo ao Art. 16, *in verbis*: “§ 3º A atuação de pessoas aposentadas como coordenadoras de ações de extensão obedecerá às normas vigentes sobre a prestação de serviço voluntário na Universidade”. Colocadas em votação a proposta de alteração e o parecer da relatora, foram **aprovadas por unanimidade** para encaminhamento para o Cepe.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

**3.5 PROCESSO DIGITAL nº 23068.017021/2025-41. Proposta de Resolução sobre Rede Andifes ISF (Idiomas sem Fronteiras) na Ufes. Relatora: Ivone Fiorin (DGCI).** Fabíola Bastos fez a leitura do relato e do parecer. Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. **3.6 PROCESSO DIGITAL nº 23068.056255/2024-23. Proposta de Resolução sobre Política de Inovação da Ufes. Relator: Welington Batista Pereira (DGCI):** Fabíola Bastos solicitou a inclusão deste ponto de pauta. O presidente submeteu em votação, ao que foi aprovado à unanimidade. Passou-se a palavra para Miriam Magdala apresentar a minuta da Política de Inovação. Destacou a urgência da adoção de normativos para ciência e inovação. Fabíola Bastos fez a leitura do relato e do parecer da DGCI referentes à primeira versão apresentada e explicou que foram adotados todos os pontos apresentados no parecer, com exceção da parte de ações estruturantes. Tendo o presidente do CGGRCI se ausentado da reunião, a vice-reitora abriu a minuta para votação, ao que foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais a tratar, às 16:30 horas foi encerrada a sessão e eu, Gabriel dos Santos Cavatti, secretário da reunião, lavrei a presente ata, a qual subscrevo e que será lida e aprovada pelos(as) presentes. Vitória/ES, 15 de maio de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GABRIEL DOS SANTOS CAVATTI - SIAPE 3322845  
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Em 22/05/2025 às 08:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1134236?tipoArquivo=O>